



ANO IV – Nº 1562 - Macaíba - RN, sexta-feira, 11 de outubro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 420/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 da Lei Municipal 1.695/2014 e artigos 5º da Lei Municipal 2.169/2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 43/2024 e de protocolo 10173/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA**, matriculada sob o nº 0015776-1, no cargo ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 3º e 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c artigos 5º e 12 da Lei Municipal 2.169/2021. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG.

- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2024.

Macaíba – RN, 11 de outubro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 421/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 5º e 12 da Lei Municipal 2.169/2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 47/2024 e de protocolo 11333/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **JOANA DARC DE AZEVEDO SOUSA**, matriculada sob o nº 0017140-1, no cargo ASG, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 3º e 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c artigos 5º e 12 da Lei Municipal 2.169/2021. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG.

- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2024..

Macaíba – RN, 11 de outubro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 422/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o senhor **CAIO CÉSAR VARELA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF

nº **0.706.954-**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, sob o símbolo CC-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 11 de outubro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 167/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **LUEICKSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 113261, na qualidade de Gestor do Contrato; **JANEIRE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA**, matrícula Nº 103241-fiscal, **ÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ**, matrícula Nº 1128515 - fiscal, do Contrato Nº 167/2023, celebrado com a empresa **MEIROZ GRILO, GASPAR, GUTEMBERG, JALES**

& COSTA CONSULTORIA JURIDICA – CNPJ: 07.237.730/0001-50, Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Secretaria de Saúde do Município de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 07 de Novembro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Outubro 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 14/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO TERMO CONTRATUAL Nº 13/2024.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no termo contratual nº 13/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e o CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrito sob o CNPJ nº 61.600.839/0001-55, cujo objeto é prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato

quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 06/02/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de outubro de 2024.

Billy Jean Mangabeira Viturino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 15/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 299/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e O REI DO CAMINHAO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 21.255.865/0001-79, cujo objeto é prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos e motocicletas oficiais, por demanda e com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, de primeira linha ou similar, com serviços de lavagem, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Macaíba

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato

quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 31/10/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de outubro de 2024.

Billy Jean Mangabeira Viturino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 16/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 146/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e L & M COMERCIO DE GAS LTDA - ME, inscrito sob o CNPJ nº 14.717.523/0001-68, cujo objeto é fornecimento, de forma contínua, de carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), visando atender a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula nº95575, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Homero Suassuna da Silva Júnior, matrícula nº 1104950, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 17/09/2024 e terá vigência até o vencimento do

contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de outubro de 2024.

Billy Jean Mangabeira Viturino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

AVISO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REPUBLICAÇÃO do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2024, do tipo menor preço por item, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS, em razão de alteração do Termo de Referência. A sessão pública dar-se-á no dia 25/10/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 333792. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 11/10/2024.

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação

EXTRATOS

PROTOCOLO: Nº 10651/2024 – **DATA:** 12/08/2024.

PROCESSO DE DESPESA: Nº 5260/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 051/2024.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS QUE SERÃO ENTREGUES AOS PACIENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – PAN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedoras as empresas: **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA - 01.884.446/0001-99**, vencedora dos itens 0001 - R\$ 71,67 e 0002 - R\$ 66,49, com valor global de R\$ 276.320,00 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais). **SUPPLEMENT LABS LTDA - CNPJ: 10.858.646/0001-68**, vencedora do item 004 - R\$ 55,93, com valor global de R\$ 39.151,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta e um reais). Item 0003 fracassado.

Macaíba/RN, 11 de outubro de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 067/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº4676/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de consultoria e assessoria de investimentos ao Regime Próprio de Previdência Social- RPPS – Regime de Previdência Própria do Município de Macaíba

Contratante: **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba- CNPJ:15.401.357/0001-59**

Contratada: Nui Consultoria Empresarial Ltda CNPJ: 46.177.090/0001-91

Ação: 2116: Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:18020000- Recurso Vinculados ao RPPS- Taxa de Administração

Valor Global : R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)

Fundamentação Legal: art.74 inciso III, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data da autorização: 11/10/2024

Autoriza a Inexigibilidade de Licitação :Edma de Araújo Dantas Maia

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 163/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar, (incluindo a instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, mão de obra, reparação, substituição de peças e acessórios inerentes ao serviço, dos aparelhos locados)

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CNPJ: 18.587.681/0001-00;

Contratada: Friomaq Refrigeracao Ltda. - CNPJ: 12.785.572/0001-02;

Valor Global: R\$ 4.564,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93;

Data da assinatura: 10/10/2024;

Vigência: 04 (quatro) meses,

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar- Secretário Municipal

Assina pela Empresa: Roberta Sales Martins-Representante Legal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 164/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar, (incluindo a instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, mão de obra, reparação, substituição de peças e acessórios inerentes ao serviço, dos aparelhos locados)

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

CNPJ: 18.587.681/0001-00

Contratada: Friomaq Refrigeracao Ltda. - CNPJ: 12.785.572/0001-02;

Valor Global: R\$ 1.696,00 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais);

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93;

Data da assinatura: 10/10/2024;

Vigência: 04 (quatro) meses,

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Viturino - Secretário Municipal

Assina pela Empresa: Roberta Sales Martins- Representante Legal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 165/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar, (incluindo a instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, mão de obra, reparação, substituição de peças e acessórios inerentes ao serviço, dos aparelhos locados)

Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.083.041/0001-75

Contratada: Friomaq Refrigeracao Ltda. - CNPJ: 12.785.572/0001-02;

Valor Global: R\$ 120.969,00 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais);

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93;

Data da assinatura: 10/10/2024;

Vigência: 12 (doze) meses,

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal

Assina pela Empresa: Roberta Sales Martins- Representante Legal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dr. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR